

MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01440.000132/2024-09

2. INTRODUÇÃO

2.1 O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2.3 Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, foi regulamentada pela LEI Lei 14.133/2021, a qual dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração pública federal e do poder Executivo.

2.4 Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.5 Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de **gêneros alimentícios com predominância em Pó de café, açúcar, chá mate e adoçante** em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de suas atividades com fornecimento destes insumos aos setores necessitantes no atendimento de reuniões, encontros, cursos internos e eventos além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3. Descrição da necessidade

3.1. A pretensão de aquisição de gêneros de alimentícios visa proporcionar a reposição dos estoques do setor Copa da unidade Museu Lasar Segall com alimentos utilizados diariamente na produção de cafezinhos e chás a serem consumidas durante a execução de tarefas, prestação do serviço público, realização de reuniões e acompanhamentos de visitas e eventos internos.

3.2. O fornecimento de gêneros alimentícios para a unidade Museu Lasar Segall é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento alimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros. O objetivo deste estudo foi analisar o processo atual de fornecimento de gêneros de alimentícios e identificar as necessidades e exigências da unidade requisitante/consumo. Os resultados obtidos demonstram, por parte das unidades de consumo, grande preocupação quanto ao atual método de fornecimento, bem como a necessidade de um fornecimento especializado. No que se refere aos fornecedores, verificou-se o descumprimento de fatores considerados indispensáveis para o consumo humano, entre os quais o controle na utilização de agrotóxicos, as condições higiênico-sanitárias, a procedência e as condições de transporte e devido controle das agências reguladoras. Para o cumprimento deste importante requisito, é indispensável que o fornecimento de gêneros de alimentícios atenda às necessidades higiênico-sanitárias e, mais do que isso, garanta a qualidade dos produtos quanto sua pureza, bem como a integridade de suas características de sabor. O segmento Cultural representa um dos importantes setores de recepção e consumo de produtos, ao qual é destinada a distribuição, elo final da cadeia produtiva. Os gêneros de alimentícios são de suma importância como aliados no fortalecimento do sistema imunológico e alimentar de servidores, colaboradores, visitantes e apoio as demais áreas técnicas.

3.3. Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

3.4. A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

3.5. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

3.6. Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras da Museu Lasar Segall/IBRAM, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução das etapas de aquisição e entregas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Valquiria Carmo Cestrem

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

5.2. O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pela unidade Museu Lasar Segall /IBRAM.

5.3. A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para o setor Administrativo do Museu Lasar Segall.

PRODUTOS

5.4 Os produtos deverão estar devidamente registrados no Ministério da Saúde e possui selo de pureza e controle da ABIC fornecido ao Contratante.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.6 A estimativa de preço da contratação deverá ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e de acordo com o Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações, que versa sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.6.1 Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao fornecedores e compras.gov.br - pesquisa de preço s com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto.

5.6.2 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de dispensa eletrônica em conformidade com a Lei 14133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores .

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outras contratações, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de Dispensa de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos alimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

7.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de gêneros alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

7.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado desta Unidade Museológica.

7.4. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento integral conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta vantagens quanto ao entrega e guarda dos alimentos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

7.5. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas áreas técnicas da unidade através da Administração.

7.6. Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade Dispensa de Licitação na sua forma ELETRÔNICA.

7.7. Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

7.8. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da da unidade e suas áreas técnicas até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

8.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos alimentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Produto
01	Compras de Materiais de Gêneros Alimentícios para o Museu Lasar Segall..	Café 130k
		Açúcar 75kg
		Chá Mate 30 un 250kg
		Adoçante 10 un. 100ml

8.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

8.4. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

8.5. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas do setor de Administrativo/copa da unidade Museu Lasar Segall.

8.6. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração , considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade dos gêneros alimentícios a serem contratados.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.548,04

9.1 Conforme a determinação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, foi dada a preferência para a pesquisa de preços, pelo Painel de Preços de contratações similares ocorridas há 180 dias da pesquisa, e pela orçamentação diretamente com empresas prestadoras do serviço, representando assim, um cenário mais real de valores para formação dos preços referenciais, além de poder ser utilizado os orçamento para composição processual da contratual. Foram enviados vários e-mails à empresas prestadoras dos serviços, em especial aqueles que já realizaram tais serviços para instituições semelhantes, visto que possuem conhecimento das instalações e equipamentos. Ao final, foram recebidas três propostas de fornecimento. Abaixo segue quadro demonstrativo dos orçamentos realizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Produto			
01	Compras de Materiais de Gêneros Alimentícios para o Museu Lasar Segall..	Café 130k	R\$3.378,70	R\$3.768,70	R\$3.980,00
		Açúcar 75kg	R\$341,25	R\$286,92	R\$105,75
		Chá Mate 30 un 250kg	R\$195,00	R\$719,40	R\$575,70
		Adoçante 10 un. 100ml	R\$55,00	R\$99,90	R\$137,80
		Total	R\$3.969,95	R\$4.874,92	R\$4.799,25

Considerando a necessidade identificada e as pesquisas de preços realizadas, na qual obteve-se como valor médio de referencia de **R\$ 4.548,04 (Quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço. Por tratar-se de Compra de Materiais de Gêneros Alimentícios para o Museu Lasar Segall, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de aquisição, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da aquisição objeto pretendido, de modo que este será efetuado sempre que houver necessidade.

Posto isto, concluímos que mostra-se viável a aquisição dos itens das seguintes formas:

Aquisição por lote ou global.

Fornecimento integral dos itens contratados.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

13. MAPEAMENTO DE RISCO

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

13.2. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3. Os riscos de planejamento e de gestão classificados neste documento é extremamente baixo conforme experiências anteriores.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão; • Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de gêneros alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de gêneros alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente será realizada Licitação através de Dispensa de Licitação.

15.2. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão do objeto contratado.

15.3. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

15.4. Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A contratada deve cumprir com rigor os critérios ambientais estabelecidos em normas, no guia nacional de licitações sustentáveis disponibilizado pela AGU e nas Instruções Normativas nº 01/2010 e 02/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em especial;

16.2. Os produtos deverão estar devidamente registrados no Ministério da Saúde e possuir selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).

16.3. É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

16.4. Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Portanto recomenda-se que:

I- No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no órgão, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II- Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

Especificações adicionais para exigir certificação ambiental. Sustentável: Sim.

Quanto aos alimentos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os aspectos abordados neste estudo preliminar, a contratação da solução mostra-se viável e razoável

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALTER MOACIR RIBEIRO DA COSTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 12:37:45.

AGNALDO TADEU DIAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 17:22:51.

